



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 25/11/2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 1836-22/20  
JORNAL: Diário Oficial

**PORTARIA Nº. 167/2020**

*Ementa: "Licença para assuntos particulares do Vereador Bento Antônio Vidal".*

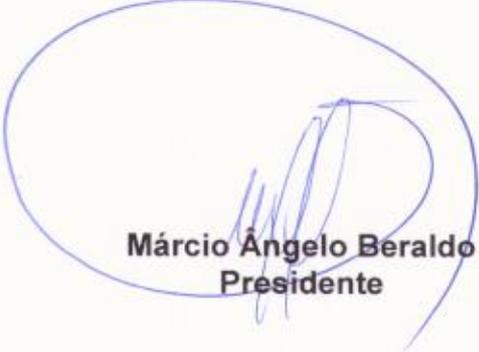
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 35, do Regimento Interno, e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2686/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Licença para o **Vereador Bento Antônio Vidal**, com base no artigo 49 da Lei Orgânica, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 09 (nove) dias, com início em 19/11/2020 para produção de efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de novembro de 2020.

  
**Márcio Ângelo Beraldo**  
Presidente